

PORTARIA N.º 0040/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. “HELOISA FERNANDES FREITAS”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, da EC nº 41/2003, a servidora Sra. **HELOISA FERNANDES FREITAS**, matrícula **734-9** CPF **681.678.066-34**, efetiva no cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nível “02”, padrão **10**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2021.04.0002 - P**, a partir de **08/04/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 08 de abril de 2021.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente do LAVRASPREV